



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pelotas
Comissão Permanente de Licitações**

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL: 0001/2018 PROCESSO: 0071/2018**

Em 27/12/2018, às 09:00 horas, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão, Dienefer Sampaio da Silva, e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 131/2017, publicado em 26/01/2017, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Local de Realização: Plenarinho da Câmara Municipal de Pelotas, sito à Rua 15 de Novembro, 207.

Objeto: Pregão Presencial - Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de vigilância armada

A Licitação foi cancelada.

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Cancelamento do edital	22/02/2019 09:30:08	Fábio Fischer	Conforme documento anexo.
Novo documento anexo publicado	22/02/2019 09:29:21	Fábio Fischer	Arquivo: Anulação
Novo documento anexo publicado	26/12/2018 11:51:54	Fábio Fischer	Arquivo: AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Suspensão do edital	26/12/2018 11:51:04	Fábio Fischer	Considerando a complexidade da licitação e a recente substituição do pregoeiro responsável e, ainda, a existência de pedidos de esclarecimento e impugnações não analisados, informo que este pregão presencial está suspenso. Ficando cancelada a sessão de abertura prevista para o dia 27/12/2018 às 09hs.
Novo documento anexo publicado	13/12/2018 09:23:51	Dienefer Sampaio da Silva	Arquivo: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - 01 - 2018 - Serviço de Vigilância Armada - REPUBLICAÇÃO
Reinício após suspensão	13/12/2018 09:21:18	Dienefer Sampaio da Silva	Reinício após suspensão.
Suspensão do edital	29/10/2018 10:42:53	Dienefer Sampaio da Silva	O Departamento Jurídico requer a suspensão do Pregão, a fim de melhor analisar e instruir as Impugnações recebidas.
Novo documento anexo publicado	29/10/2018 10:40:39	Dienefer Sampaio da Silva	Arquivo: Pedido de Impugnação 02
Novo documento anexo publicado	29/10/2018 10:39:55	Dienefer Sampaio da Silva	Arquivo: Pedido de Impugnação 01
Novo documento anexo publicado	26/10/2018 11:32:39	Dienefer Sampaio da Silva	Arquivo: Pedido de Esclarecimento 03
Novo documento anexo publicado	24/10/2018 11:28:08	Dienefer Sampaio da Silva	Arquivo: Pedido de Esclarecimento 02
Novo documento anexo publicado	19/10/2018 10:59:04	Dienefer Sampaio da Silva	Arquivo: Pedido de Esclarecimento 01

Credenciamento

Aguardando o credenciamento das empresas.

LOTE: 1 - Contratação de empresa especializada para prest...

Resultado

O lote foi **cancelado** em **22/02/2019 09:30** por **Fábio Fischer**.
 Motivo: **Conforme documento anexo.**

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Ordem dos lances: Decrescente

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 0,00 (valor absoluto)

Itens do lote de disputa**Item: 1**

Descrição: 1087718 - Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de vigilância armada

Descrição complementar: Caberá a empresa contratada: disponibilizar equipe de segurança armada com três postos de segurança, sendo um deles pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos, feriados e pontos facultativos decretados pela Câmara Municipal de Pelotas, com entrada as 07:00 horas e saída às 07:00 horas do dia subsequente. O segundo posto a ser contratado será pelo período de 06 (seis) horas, durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Pelotas, ou seja, das 07:30 às 13:30 horas, excluindo-se a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados, incluindo-a, no entanto, nos dias de pontos facultativos decretados pela Presidência desta Casa Legislativa. O terceiro posto a ser contratado será pelo período de 06 (seis) horas, das 00:00 horas às 6:00 horas, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos, feriados e pontos facultativos decretados pela Câmara Municipal de Pelotas. A empresa deverá demonstrar experiência no respectivo ramo de atuação de no mínimo seis (06) meses, devendo arcar com todos os custos e despesas relacionados à prestação dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade a organização de jornadas e escalas de trabalho, a manutenção de número adequado de funcionários e equipamentos necessários para a execução dos serviços contratados, conforme dispõe a Lei 7.102/83 e demais legislações pertinentes. Repassar mensalmente o pagamento aos profissionais por ela contratados, que prestem serviços nas dependências da Câmara Municipal de Pelotas, com todos os encargos e benefícios devidos, com a devida comprovação do cumprimento das suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas ao Setor de Contratos. Disponibilizar transporte para os funcionários, para o deslocamento até a sede do Poder Legislativo Pelotense. Executar os serviços através de equipe técnica, mediante contrato de trabalho ou prestação de serviço, composta por profissionais devidamente cadastrados nos órgãos exigidos na legislação vigente. Impedir a entrada de pessoas nas dependências da Câmara, sem apresentarem documento de identificação e informarem o motivo da visita. Só liberar a entrada dos visitantes com a anotação dos nomes, dos horários de entrada e de saída. Intervir prontamente, sempre que verificar quaisquer incidentes ou desentendimentos nas áreas sob vigilância, internas, externas, nos setores de atendimento ao público, dentre outros, nos horários de prestação de serviço. Os vigilantes poderão exigir a abertura de embrulhos ou volumes, para a conferência de conteúdo, restando os que apresentarem quaisquer irregularidades. Não aplica-se a volumes cujos conteúdos, visivelmente, tratem-se de expedientes de rotina, correspondências, materiais, equipamentos utilizados por servidores. Controlar o fluxo de veículos, que adentrem e/ou saírem dos prédios da Câmara. Com vistas a apurar possíveis furtos ou desvios de materiais e equipamentos, concorrendo para preservação da segurança em geral. Exercer vigilância no prédio, nas instalações internas ou externas, portarias, com rondas de rotinas programadas em todas as dependências, vias de acesso, garagem, pátio, entre outros. Exercer serviços de prevenção e repressão a atos de furtos, roubos e depredações, tomando as medidas necessárias para a garantia dos bens móveis e do imóvel da Câmara. Registrar no livro de "OCORRÊNCIAS" as alterações constatadas durante o seu turno de serviço, bem como as providências tomadas. Zelar pela ordem e boas condições das áreas sob vigilância. Manter sob guarda e controle as chaves da Câmara. O número de profissionais que irão atuar nas dependências da Câmara Municipal deverão ter sua escala estabelecida pela empresa contratada, conforme a carga horária prevista na legislação, sem exceder o número de trabalhadores necessários para a efetiva e completa prestação dos serviços.

Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

As propostas não foram abertas.

Habilitação

Habilitação não realizada

Eventos de Negociação e Convocação

Não há registros de negociação ou convocação.

Eventos de Suspensão e Reativação

Data da Suspensão	Responsável pela Suspensão	Data da Reativação	Responsável pela Reativação	Data para novo início	Tipo de suspensão	Fase	Motivo
26/12/2018 11:51	Fábio Fischer				Suspensão de ofício	Agendado	Considerando a complexidade da licitação e a recente substituição do pregoeiro responsável e, ainda, a existência de pedidos de esclarecimento e impugnações não analisados, informo que este pregão presencial está suspenso. Ficando cancelada a sessão de abertura prevista para o dia 27/12/2018 às 09hs.
29/10/2018 10:42	Dienefer Sampaio da Silva	13/12/2018 09:21	Dienefer Sampaio da Silva	27/12/2018 09:00	Suspensão de ofício	Agendado	O Departamento Jurídico requer a suspensão do Pregão, a fim de melhor analisar e instruir as Impugnações recebidas.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Suspensão de lote	29/10/2018 10:42:53	Dienefer Sampaio da Silva	O Departamento Jurídico requer a suspensão do Pregão, a fim de melhor analisar e instruir as Impugnações recebidas.
Reagendamento de lote	13/12/2018 09:21:18	Dienefer Sampaio da Silva	
Suspensão de lote	26/12/2018 11:51:04	Fábio Fischer	Considerando a complexidade da licitação e a recente substituição do pregoeiro responsável e, ainda, a existência de pedidos de esclarecimento e impugnações não analisados, informo que este pregão presencial está suspenso. Ficando cancelada a sessão de abertura prevista para o dia 27/12/2018 às 09hs.
Cancelamento de lote	22/02/2019 09:30:08	Fábio Fischer	Conforme documento anexo.

Assinaturas

PREGOEIRO(A)

Dienefer Sampaio da Silva
Pregoeiro(a)
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Homologação - assinatura(s)*Pendente de homologação.*

----- Data/Hora de Geração da Ata: 22/02/2019 12:28 -----

Ao
Juridico PARA
PARECER

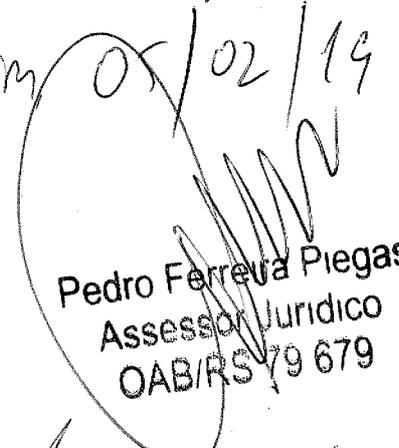
em 28/12/18


Ademir de Oliveira
Diretor Geral

Seu Presidente,

Faz a possibilidade de
alteração do objeto, com
a inclusão de novos itens na
licitação, opina esta assessoria
sua pela anulação deste
processo e a abertura de
nova licitação.

em 05/02/19


Pedro Ferreira Piegas
Assessor Jurídico
OAB/RS 79 679

Folha o parecer
juridico acima!

Para de tomar
em conta a amplitude
do presente feito
e promover
a abertura de
nova certame
com a inclusão
das novas
necessidades
jurídicas em
em 19/04/19



Fabricio Tavares
Presidente
Câmara Municipal de Pelotas

